



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 565 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1 976

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar adicional, no valor de Cr\$ 270 000,00 para reforço de do tação orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mo rada Nova, autorizado a abrir o crédito suplementar adicional, ao vigente orçamento no valor de Cr\$ 270 000,00 (duzentos e se tenta mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária, a saber:

0600 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0600.08462281.007 - Construção de uma Quadra de Esportes

4.1.1.0.00 - Obras Públicas

Passa de	Cr\$ 300 000,00
Para	Cr\$ 550 000,00
Suplementação	Cr\$ 250 000,00

0600.10603282.007 - Conservação de Praças e Jardins

3.1.3.2.00 - Outros Serviços de Terceiros

Passa de	Cr\$ 10 000,00
Para	Cr\$ 30 000,00
Suplementação	Cr\$ 20 000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cober tura do crédito de que trata o artigo primeiro desta Lei, serão obtidos com as anulações orçamentárias a saber:

0400 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

0400.03080332.002 - Despesas com a Dívida Pública

3.2.4.2.01 - Juros de Empréstimos - Empréstimos Interno

Passa de	Cr\$ 72 700,00
Para	Cr\$ 700,00
Dedução	Cr\$ 72 000,00

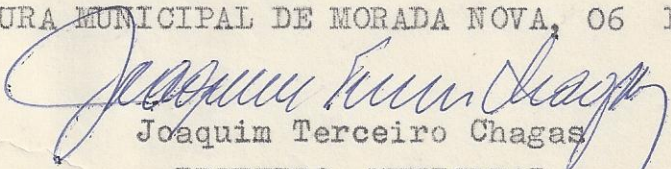



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
MORADA NOVA - CEARÁ

0300 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0300.99999999 - Reserva de Contingência		
3.2.6.0.00 - Reserva de Contingência		
Passa de	Cr\$	7 000,00
Para	Cr\$	- 0 -
Dedução	Cr\$	7 000,00
0600 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
0600.08420251.005 - Ampliação da Rede de Escolas Municipais		
4.1.1.0.00 - Obras Públicas		
Passa de	Cr\$	64 000,00
Para	Cr\$	14 000,00
Dedução	Cr\$	50 000,00
0600.08480251.008 - Construção e Implantação de Bibliotecas		
4.1.1.0.00 - Obras Públicas		
Passa de	Cr\$	50 000,00
Para	Cr\$	- 0 -
Anulação	Cr\$	50 000,00
0600.16885311.017 - Construção de Obras D'artes em Rodovias Municipais		
4.1.1.0.00 - Obras Públicas		
Passa de	Cr\$	109 395,00
Para	Cr\$	18 395,00
Dedução	Cr\$	91 000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 06 DE
NOVEMBRO DE 1 976


Joaquim Terceiro Chagas
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Alice de Castro
DIRETORA DE FINANÇAS